



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Curitiba, 28 de junho de 2011



ITEM 2 DE PAUTA

Apresentação sucinta da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e principais deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



LEI NACIONAL Nº 9.433/97 E LEI ESTADUAL Nº 12.726/99 DE RECURSOS HÍDRICOS



- **POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**
 - **Fundamentos**
 - **Objetivos**
 - **Instrumentos**

- **SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**
 - **Objetivos**
 - **Composição do Sistema**



POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- **FUNDAMENTOS**
- I. a água é um **bem de domínio público**;
- II. a água é um recurso limitado **dotado de valor econômico**;
- III. em situação de escassez, o **uso prioritário** dos recursos hídricos é o **consumo humano** e a dessedentação de animais;
- IV. a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o **uso múltiplo das águas**;
- V. a **bacia hidrográfica é a unidade territorial** para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- VI. a **gestão** dos recursos hídricos deve ser **descentralizada** e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.



POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

● OBJETIVOS

- I. assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de águas em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- II. a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III. a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.



INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



- I. o Plano Estadual de Recursos Hídricos;**
- II. o Plano de Bacia Hidrográfica;**
- III. o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos predominantes da água;**
- IV. a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;**
- V. a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;**
- VI. o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos**



SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS





PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CERH/PR

- Opinar sobre propostas de legislação relativa à gestão de recursos hídricos;
- Aprovar princípios e diretrizes da Política Estadual para os Planos de Bacias e Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Aprovar proposição do Plano Estadual de Recursos Hídricos, sua implementação e revisões;
- Aprovar a proposição de Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Arbitrar e decidir conflitos entre Comitês de Bacias;
- Deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê de Bacia;
- Estabelecer critérios e normas gerais para outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos, bem como sobre a cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos;



ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS

SEMA

- Estabelecimento de Políticas de Recursos Hídricos e exercício da Presidência do CERH/PR

AGUASPARANÁ

- Implementação da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Elaboração e implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos
- Outorga e Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos
- Monitoramento dos Recursos Hídricos
- Sistema de Informações de Recursos Hídricos
- Secretaria Executiva do CERH/PR
- Gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- Controle de erosão, cheias e inundações;
- Implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Desenvolvimento de Programas de Saneamento Ambiental.



ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS DE BACIAS

- aprovar o Plano de Bacia em sua área de atuação;
- propor critérios e normas gerais para outorga de direitos de uso dos recursos hídricos;
- aprovar proposição de mecanismos de cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos e dos valores a serem cobrados;
- estabelecer critérios e promover o rateio das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.



COMITÊS DE BACIA

Os Comitês são os fóruns de decisão das ações a serem implementadas na sua área de abrangência com os recursos advindos da cobrança.

Os Comitês, com representação do Estado, Municípios, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos, analisam, propõem, debatem e aprovam as proposições das Agências de Bacia Hidrográfica e o Plano de Bacia Hidrográfica



COMITÊS DE BACIAS





COMPOSIÇÃO DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA



Legislação	COMITÊ AI-AR	COMITÊ TIBAGI	COMITÊ JORDÃO	COMITÊ PARANÁ III	COMITÊ PIRAPO NEMA	CBH Norte Pioneiro	CBH Baixo Ivaí/PR1
Poder público até 40%	12 (32%)	13 (35%)	09 (39%)	13 (39%)	16 (40%)	14 (40%)	16 (40%)
Usuários RH até 40%	14 (36%)	16 (40%)	09 (39%)	13 (39%)	16 (40%)	13 (37%)	16 (40%)
Sociedade Civil min. 20%	12 (32%)	11 (25%)	05 (22%)	07 (22%)	8 (20%)	8 (23%)	8 (20%)
Total	38	40	23	33	40	35	40



GERÊNCIAS DE BACIA HIDROGRÁFICA

- **Secretaria Executiva** dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Acompanhamento da elaboração e encaminhamento do **Plano de Bacia Hidrográfica** para aprovação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica ou Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Acompanhamento e controle da **cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos** na sua área de atuação;
- Proposição ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica:
 - dos **valores a serem cobrados** pelo uso de recursos hídricos
 - do **plano de aplicação** dos recursos disponíveis, com destaque para os valores arrecadados com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos; e
 - do **rateio de custo** das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.



COMPOSIÇÃO DO CERH/PR

- **Presidente + Secretário Executivo + 34 membros**
- **17** representantes e respectivos suplentes de instituições do **Poder Executivo Estadual** com atuação relevante nas questões de meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento sustentável;
- **2** representantes da **Assembléia Legislativa**;
- **3** representantes e respectivos suplentes de **Municípios**;
- **5** representantes e respectivos suplentes de entidades da **Sociedade Civil** com atuação direcionada à área de recursos hídricos;
- **5** representantes e respectivos suplentes de setores **usuários de recursos hídricos**;
- **2** representantes titulares e respectivos suplentes de **Comitês de Bacia Hidrográfica**



CERH/PR

- **Instituído pelo Decreto 4.320, de 28 de junho de 2001**
- **17 Reuniões Ordinárias**
- **6 Reuniões Extraordinárias**



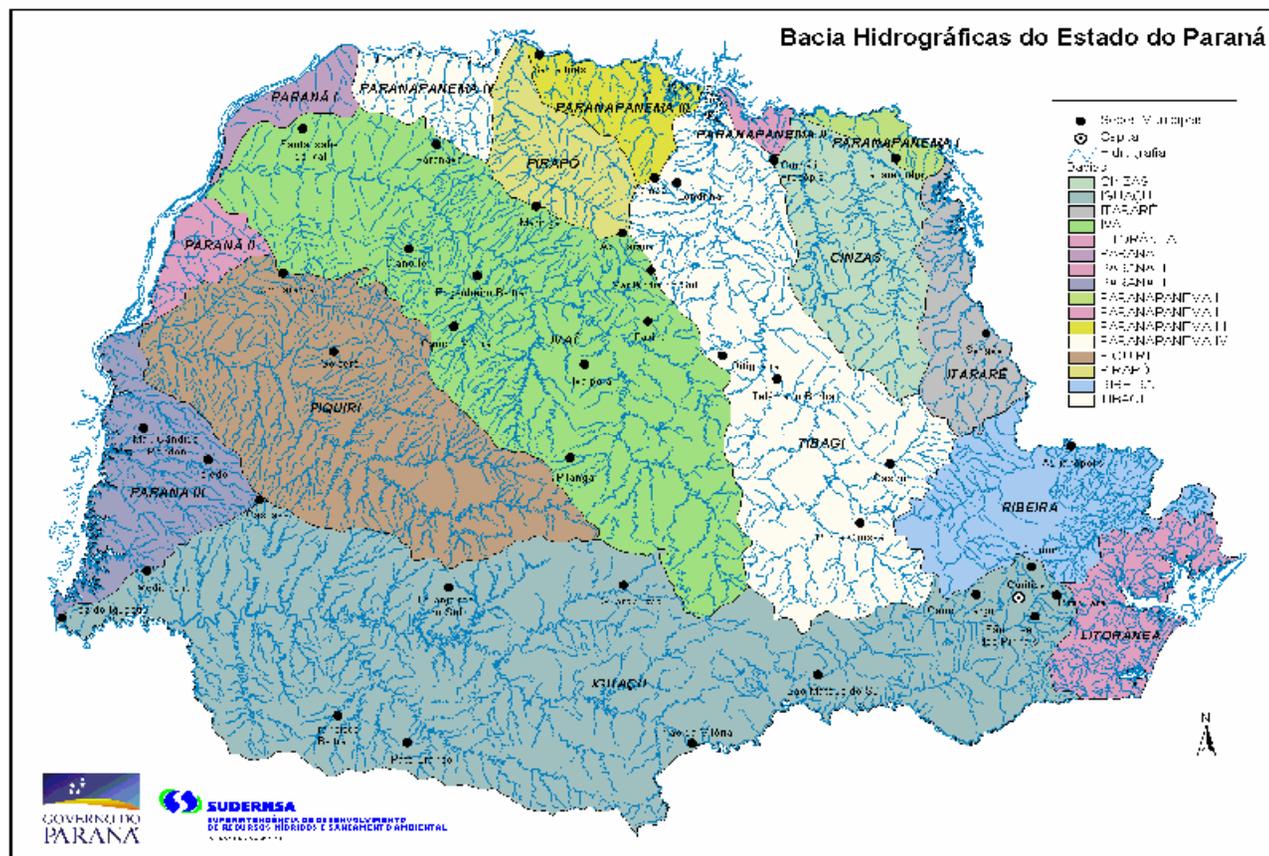


PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS

- **Definição das Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Res. 49 CERH/PR);**
- **Instalação de Comitês de Bacia Hidrográfica;**
- **Estabelecimento de critérios e normas gerais sobre a cobrança (Res. 50 CERH/PR);**
- **Participação na elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e no processo de revisão do PNRH;**
- **Aprovação e acompanhamento da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;**
- **Aprovação de Câmaras Técnicas para assessoramento do Conselho;**
- **Discussão sobre o planejamento da expansão do setor elétrico e o aproveitamento hidráulico no Estado do Paraná;**
- **Revisão da Lei Estadual de Recursos Hídricos e dos Decretos Regulamentadores;**
- **Aprovação no CNRH do CBH Paranapanema;**
- **Site www.recursoshidricos.pr.gov.br**



BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ



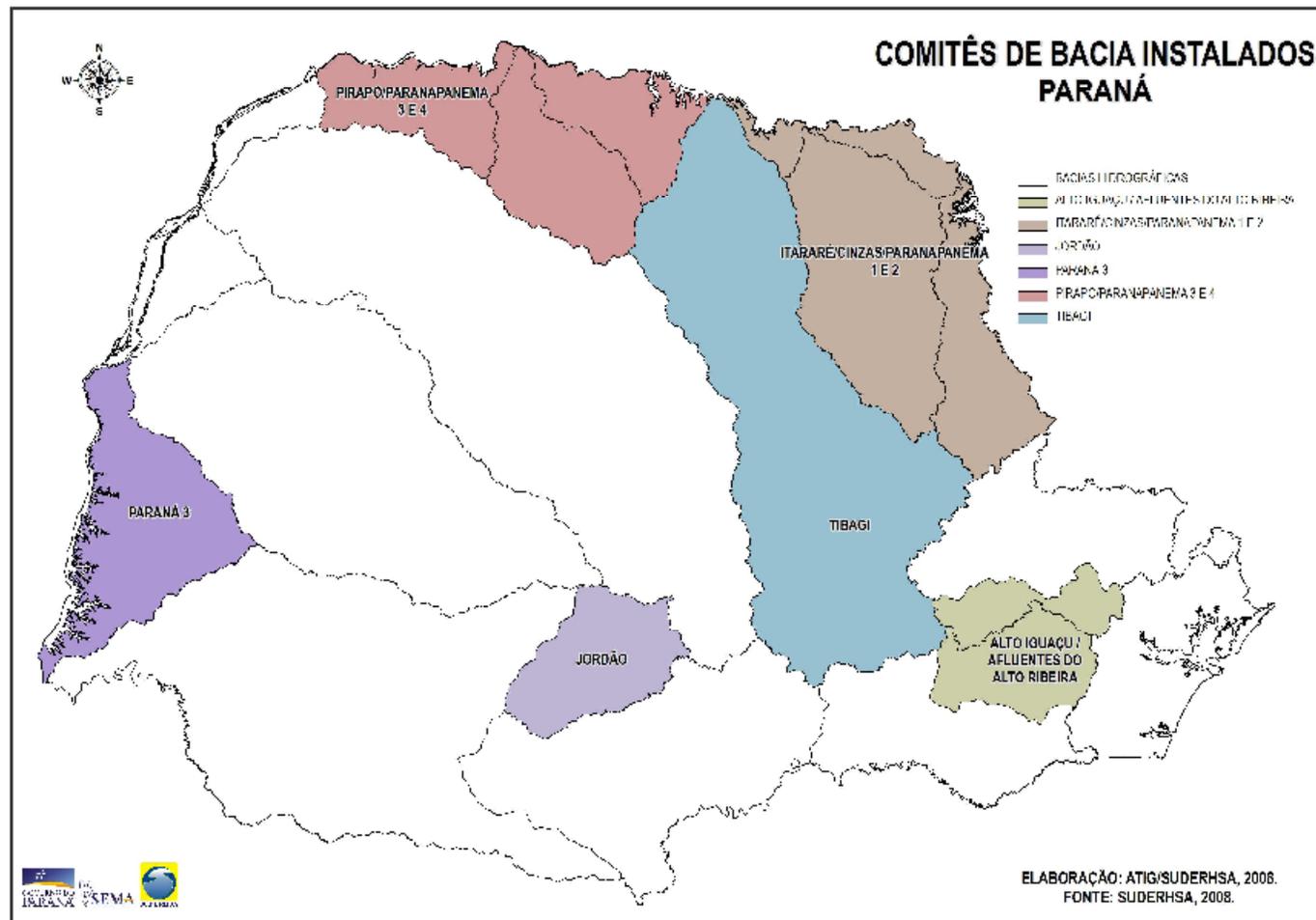


UNIDADES HIDROGRÁFICAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS CTAC - RESOLUÇÃO Nº 49 CERH/PR





COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA



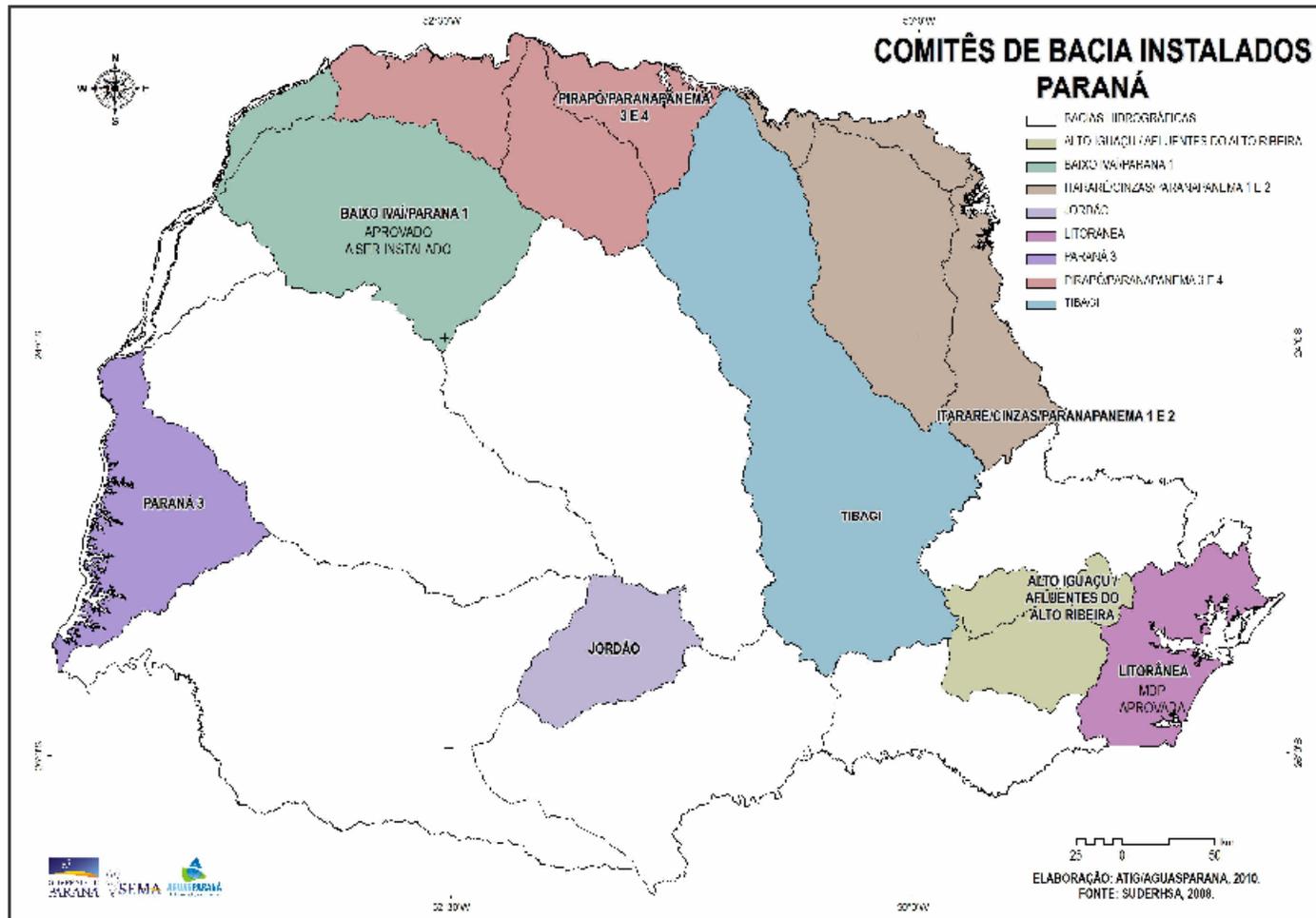


COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA



Litorânea: Mesa Diretora Provisória

Baixo Ivaí/Paraná1: Decreto e posse aos membros dos Comitês





CBH PARANAPANEMA





CÂMARAS TÉCNICAS – CERH/PR

- **Câmara Técnica de acompanhamento do processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CTPLAN;**
- **Câmara Técnica para análise e discussão sobre enquadramento de cursos d'água de domínio do Estado do Paraná - CTENQ;**
- **Câmara Técnica Temporária de análise e proposta de delimitação das Áreas de atuação dos Comitês de Bacia - CTAC;**
- **Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS;**
- **Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água - CTCOB;**
- **Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e de Conformidade de Matérias Legais - CTIL;**
- **Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.**



INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

- I. o Plano Estadual de Recursos Hídricos;**
- II. o Plano de Bacia Hidrográfica;**
- III. o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos predominantes da água;**
- IV. a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;**
- V. a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;**
- VI. o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos**



ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PLERH/PR



ETAPAS



Apoio



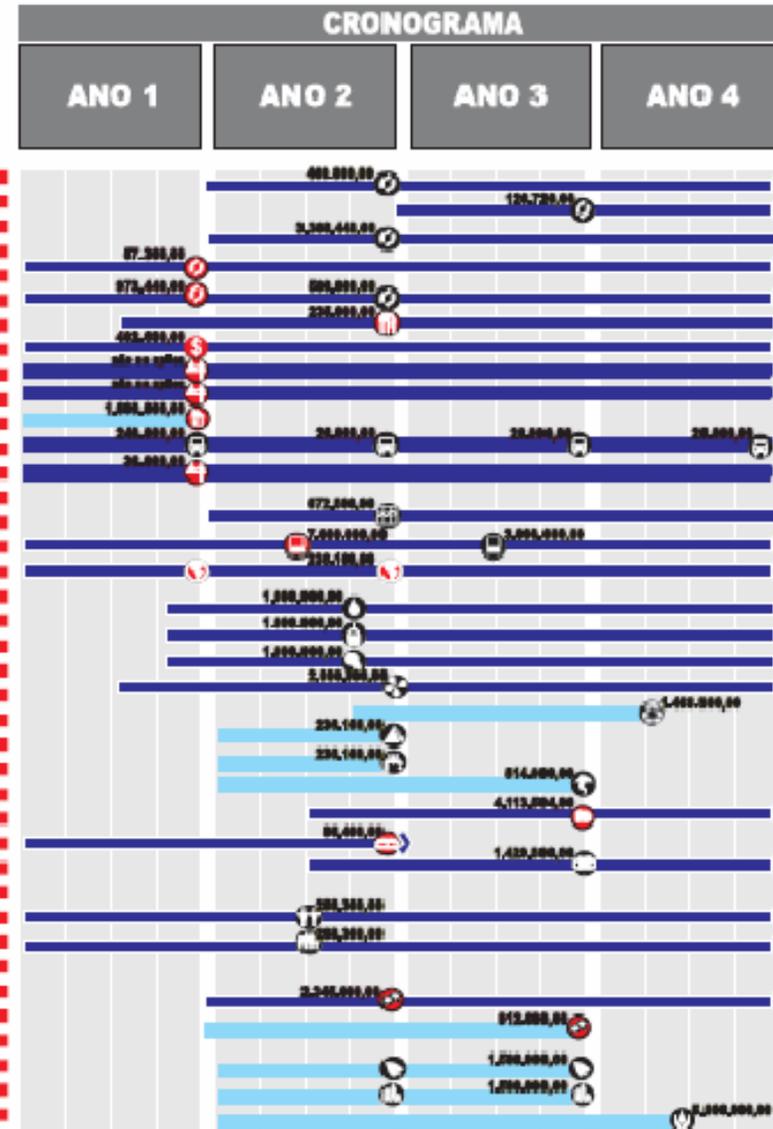


PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS PLERH/PR



Figura 5,3, Cronograma de Implementação das Ações,

AÇÕES INSTRUMENTAIS		PROGRAMAS/SUBPROGRAMAS	
A. Ações Operacionais de Base	A.1. Desenvolvimento de Estudos Estratégicos Específicos	Níveis Regional e Inter-Regional	Estudos Estratégicos que contemplem dimensões prospectivas, atuais e de longo prazo de recursos hídricos
		Nível Estadual	Identificação dos temas estratégicos atuais dos recursos hídricos (compatibilização de usos e usos emergentes)
			Estudos Estratégicos (avaliados dos Planos, PNE, Planos de Gestão, etc)
	A.2. Aplicação Setorial		Articulação com setores de atividades com recursos hídricos com temas políticos (estratégicos da União e dos Estados) visando com o "serviço de controle"
	A.3. Fortalecimento da Política Pública Nacional dos Recursos Hídricos		Atuação setorial, com atuação de recursos humanos, tecnológicos e financeiros e apoio de planejamento com o Estado (Planos, Plan de Ação) na realização de ações conjuntas de implementação, com os municípios
	A.4. Realização Permanente de Fóruns de Recursos para Fortalecimento das Ações de Base		Realização de fóruns com o objetivo de promover a integração de recursos
	A.5. Criação de Comitês Técnicos Específicos		Realização de fóruns com o objetivo de promover a integração de recursos
	A.6. Realização de Cursos e Capacitação de Gestores		Realização de cursos, seminários, oficinas, reuniões técnicas, reuniões de trabalho, etc.
A.7. Armazenamento de Equipamentos		Adquirição de máquinas, equipamentos, veículos e outros bens	
A.8. Apoio à Implementação do Sistema		Realização de comitês e equipes de trabalho	
B. Fortalecimento de Ações de Gestão de Recursos	B.1. Desenvolvimento de Estratégias Operacionais e Métodos de Gestão		
	B.2. Implantação, operação e manutenção de redes de monitoramento, planejamento, implementação, implementação e gestão de informação		
	B.3. Realização contínua e atualização de bases hidrográficas do Estado e Municípios		
C. Atuação e implementação de ações de controle e fiscalização de recursos hídricos	C.1. Estudos hidrográficos específicos		Estudos específicos sobre a disponibilidade e qualidade das águas superficiais
	C.2. Estudos sobre qualidade da água em rios específicos		Estudos específicos sobre a disponibilidade e qualidade das águas subterrâneas
	C.3. Estudos para controle de demandas e aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos		
	C.4. Estudos para implementação de uma política nacional de gestão de água		
	C.5. Estudos para controle, prevenção e gestão contra eventos críticos		Estudos para controle de eventos
	C.6. Monitoramento e controle do consumo de água e utilização de recursos hídricos para fins de outorga		Estudos sobre o uso e outorga
	C.7. Atualização contínua do manual de outorgas		Atualização do manual de outorgas
	C.8. Capacitação de pessoal técnico em fiscalização de recursos hídricos		Atualização do manual de outorgas
D. Programa de capacitação para atuação institucional em recursos hídricos	D.1. Implementação dos métodos de controle, como técnico dos métodos de ação e gestão de recursos		
	D.2. Ampliação do conhecimento de técnicos quanto à gestão dos recursos hídricos		
E. Programa Institucional de Comunicação	E.1. Comunicação local em recursos hídricos		
	E.2. Comunicação de uso nacional dos recursos hídricos		
F. Recursos de Programa Votivos em Recursos Hídricos	F.1. Reserva de Equilíbrio de Água no Meio Urbano		
	F.2. Reserva de Qualidade de Água no Meio Urbano		
	F.3. Investimento de Comunicação Institucional		





RESUMO EXECUTIVO DO PLERH/PR 2.000 EXEMPLARES



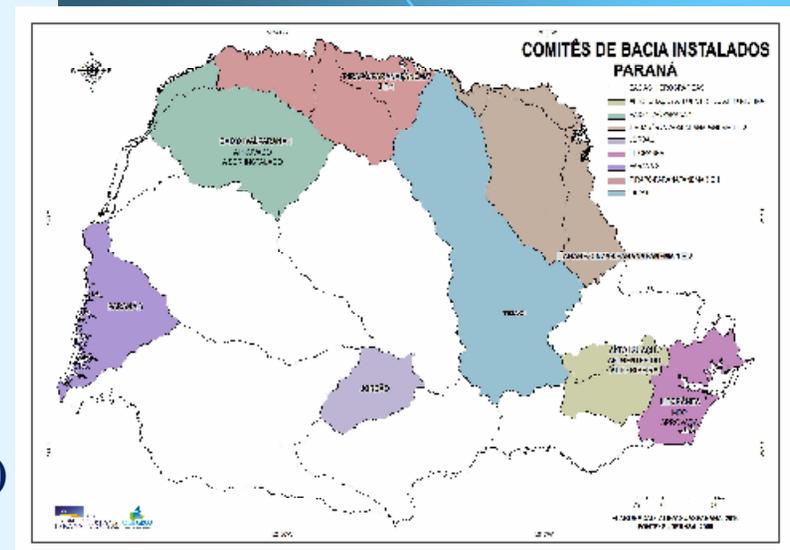
Secretaria de Recursos Hídricos
e Ambiente Urbano

Ministério do
Meio Ambiente



PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA

- **Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira**
 - Diagnóstico aprovado pelo Comitê (Convênio com a ANA);
 - Enquadramento em discussão;
 - Critérios de cobrança em discussão.
- **Tibagi**
 - Diagnóstico aprovado pelo Comitê.
(Convênio com a ANA)
- **Jordão**
 - Diagnóstico aprovado pelo Comitê.
- **Paraná 3**
 - Diagnóstico em elaboração (UNIOESTE)





Enquadramento dos corpos d'água

- **Enquadramento dos cursos d'água das 16 Bacias Hidrográficas – Portarias SUREHMA (1989 A 1992)**
- **Enquadramento deverá ser revisto no âmbito de cada Comitê de Bacia Hidrográfica;**
- **Ser compatível com os objetivos e metas da qualidade ambiental definidos pelos respectivos Planos de Bacias.**
- **Deve estar baseado não necessariamente no seu estado atual, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir para atender as necessidades da comunidade.**

(metas progressivas)



OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA PARANÁ



- **Objetivo: assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e efetivo exercício dos direitos de acesso à água.**
- **outorga de captação: abril de 1990**
- **outorga de efluentes: fevereiro de 2007**



OUTORGA x LICENÇA



Fonte: adaptado HIDROS Sistema Educacional (2004)



OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA PARANÁ



CrITÉRIOS de Outorga:

**Serão propostos pelos Comitês de Bacias
(referendados pelo Conselho);**

→ Deverá também ser observado:

- ✓ **As prioridades de uso estabelecidos nos Planos de Bacia;**
- ✓ **O enquadramento dos corpos de água;**
- ✓ **A preservação dos usos múltiplos.**



COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

Os recursos oriundos da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, serão revertidos para as próprias bacias:

- **92,5% em ações e obras previstos nos Planos de Bacias**
- **7,5% custeio administrativo do SEGRH/PR**



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

Instrumento de apoio à tomada de decisões do CERH/PR,
da SEMA, do AGUASPARANÁ, dos Comitês de
Bacias Hidrográficas e das Gerências de Bacias

Arquitetura do Sistema de Informações para Gestão de Recursos Hídricos

Interface Gráfica MapObjects

ArcVIEW Customizado



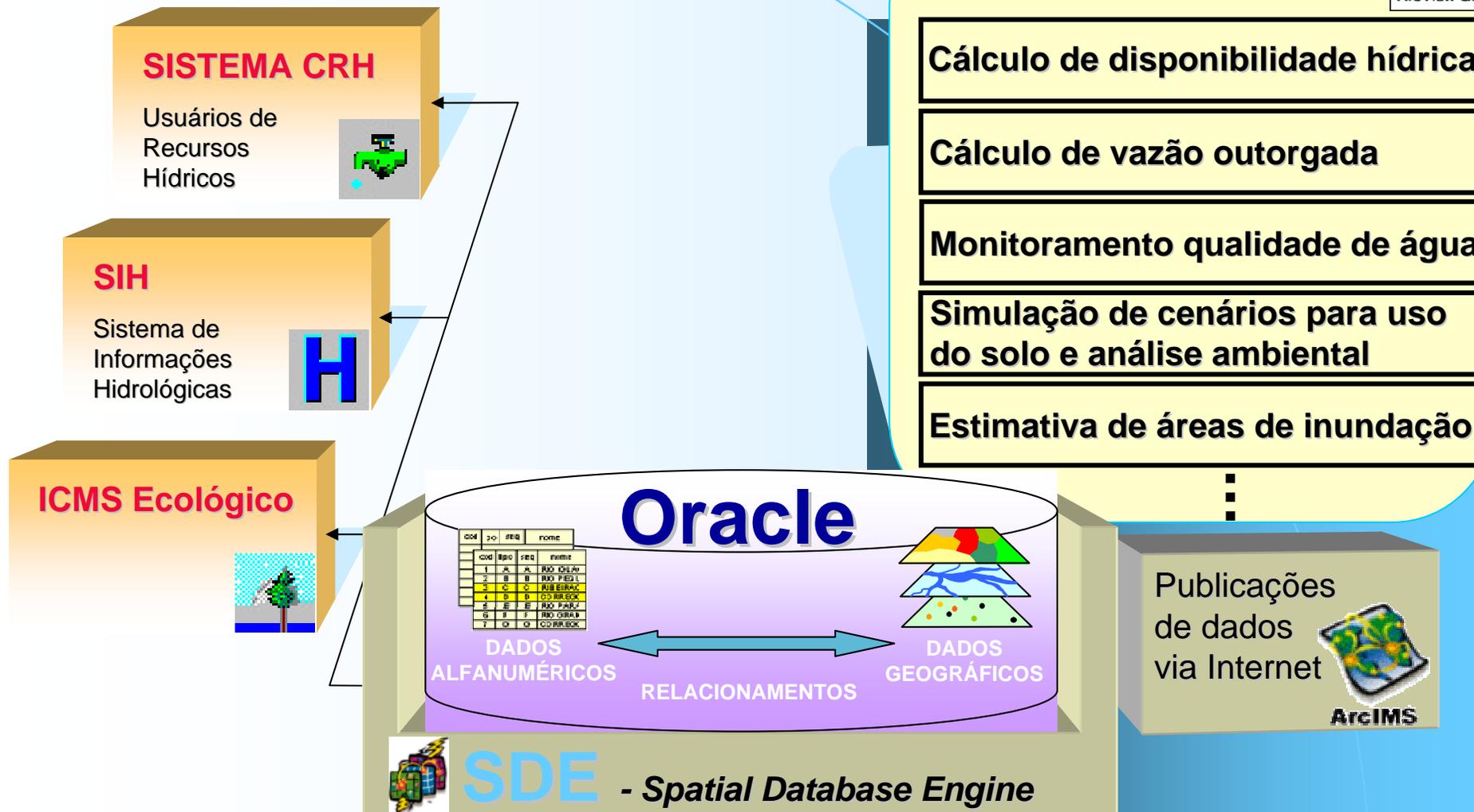
Cálculo de disponibilidade hídrica

Cálculo de vazão outorgada

Monitoramento qualidade de água

Simulação de cenários para uso do solo e análise ambiental

Estimativa de áreas de inundação





[Inicial](#)
[Contato](#)

[Apresentação](#)

[Gerências](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)



[pesquisar](#)



- [Recursos Hídricos](#)
- [Bacias Hidrográficas](#)
- [Saneamento Ambiental](#)
- [Drenagem e Controle de Erosão e Cheias](#)
- [Obras / Construção](#)
- [Biblioteca Virtual](#)
- [Previsão](#)
- [Protocolo Integrado](#)

22 . 12 . 2010

Instituto das Águas do Paraná

No dia 13/10/2009 foi sancionada pelo governador Roberto Requião a Lei nº 16.242 que cria o Instituto das Águas do Paraná. A nova autarquia - vinculada a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - substitui a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (SUDERHSA).

[mais notícias](#)

OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA

Saiba se você precisa de outorga para seu empreendimento





Política e Sistema Estadual de Recursos Hídricos



Política Estadual de Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Comitês de Bacia Hidrográfica

Cadastro - Sociedade Civil

Teses, Monografias, Artigos, Novidades

Fale Conosco

Área restrita

03/12/2010 - 16ª Reunião do CERH



Realizou-se, no dia 01 de dezembro, importante reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, quando foram aprovados o Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1 e a Mesa Diretora Provisória do Comitê da Bacia Litorânea. Também, tendo em vista que a Lei Estadual de Recursos Hídricos nº 12.726/99 foi alterada pela Lei nº 16.242/09, houve a necessidade de

adequação de seus Decretos Regulamentadores, que foram aprovados nesta reunião.

03/11/2009 - Solenidade de Posse dos Membros do CBH Norte Pioneiro

No dia 29 de outubro de 2009 comemoramos a posse dos membros do Comitê das Bacias do Cinzas, Itararé, Paranapanema1 e Paranapanema 2 - CBH Norte Pioneiro, com grande repercussão regional, com a presença de inúmeras autoridades.





Instituto das Águas do Paraná

OBRIGADA!!!

Marianna Sophie Roorda

Rua Santo Antônio, 239

80230-120 - Curitiba - Paraná

Fone: 3213-4765

e-mail: mariannaroorda@aguasparana.pr.gov.br

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.